



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS DO SUL



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EDITAL Nº 01 DE 19 DE MARÇO DE 2025

EDITAL DE PROCESSO DE SELEÇÃO DE DIRETORES ESCOLARES DAS UNIDADES DE ENSINO DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MORRINHOS DO SUL – GESTÃO DEMOCRÁTICA.

O Município de Morrinhos do Sul neste ato representado pela Sr^a. Quéli Sala Brocca Cardoso, Secretária Municipal de Educação, no uso das suas atribuições legais, tornam pública a abertura do Edital de seleção ao cargo de Diretor Escolar das Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino de Morrinhos do Sul que se realizará nos termos deste edital atendendo o que preconiza o art. 37, caput, da CF/1988, considerando a Lei Municipal nº 734/2002 e suas alterações, considerando a Lei Federal nº 14276/2021e regulamentada pelos Decretos Municipais nº 4.214 e nº4.215, de 13 de março de 2025, que as Regulamenta.

1. DISPOSIÇÕES INICIAIS

- 1.1. O Município de Morrinhos do Sul TORNA PÚBLICO a abertura das inscrições para o Cargo de Diretor Escolar para atuação nas Unidades de Ensino mantidas pela Rede Pública Municipal de Morrinhos do Sul, o qual será regido por este Edital, seus anexos, assim como pelas instruções, comunicações e convocações dele decorrentes, obedecidas as legislações citadas.
- 1.2. As Instituições Públicas de Ensino da Educação Básica que trata este Edital, compreende todas as Unidades de Ensino da Rede Municipal (anexo I);



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS DO SUL



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

- 1.3. O presente Edital, não terá caráter classificatório, constituindo-se em processo que indicará o quantitativo de profissionais habilitados, a pleitear as vagas para a Direção Escolar da Rede Municipal de Ensino de Morrinhos do Sul.
- 1.4. A Direção Escolar se efetivará por meio de designação do(a) Chefe do Poder Executivo e será nomeada por meio de Portaria para atuação nas Instituições de Ensino, mantidas pela Rede Pública Municipal.

2. DO PROCESSO DE ESCOLHA DO DIRETOR

2.1. Inscrição:

2.1.1. A inscrição para participação do processo, será entre os dias 24 de março a 28 de março de 2025, através do preenchimento de ficha de inscrição (anexo III), acompanhada dos documentos para prova de títulos que comprove:

- a) escolaridade de nível superior com graduação em quaisquer das Licenciaturas que componham a Educação Básica, em Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC);
- b) curso na área de gestão escolar de pelo menos 60 horas, nos últimos 05 anos ou ter pós-graduação em gestão escolar, em Instituição de Ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC);

2.1.2. Não será homologada a inscrição:

- I) Caso o candidato não apresente os documentos que comprovem a escolaridade exigida, será automaticamente desclassificado deste certame;
- II) Do candidato que realizar inscrição para mais de uma Unidade Escolar mantida pela Rede Pública Municipal de Ensino de Morrinhos do Sul;



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS DO SUL



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

III) Se o candidato estiver respondendo a processo ou cumprindo penalidade disciplinar até a data da inscrição no processo do edital em curso:

IV) Ou se possuir pendências quanto à prestação de contas dos cargos e das funções de gestão na educação ou em outras áreas da Administração Pública em qualquer esfera da federação, exercidos anteriormente.

2.1.3. A inscrição deverá ser realizada pelo requerente, durante o horário de expediente da Secretaria Municipal de Educação, junto ao setor administrativo das 08h30min às 11h e das 14h às 16h:30min, localizada na ERS 494, KM 11, Centro, Morrinhos do Sul.

A/C DA COMISSÃO DE ESCOLHA DE DIRETORES ESCOLARES - EDITAL N01/2025

UNIDADE ESCOLAR PRETENDIDA:

NOME COMPLETO:

DATA DA ENTREGA:

ASSINATURA DO RECEBEDOR:

2.1.5. Não será admitido, sob qualquer pretexto, pedido de inscrição por via postal, e-mail, WhatsApp ou qualquer outro meio que não o estabelecido neste Edital, tampouco por procuração.

2.1.6. Os documentos comprobatórios e a ficha de inscrição apresentados para atender o Edital, são de exclusiva responsabilidade do inscrito, quanto a veracidade, informações incorretas, inexatas ou incompletas.

2.1.7. A divulgação da lista dos candidatos inscritos e homologados, que atenderem a todos os itens da inscrição será no dia 31 de março de 2025, junto ao local de



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS DO SUL



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

divulgação do Edital, cabendo recurso que será analisado pela comissão organizadora, conforme cronograma, (anexo II).

2.1.8. Os recursos referentes à homologação das inscrições, deverão ser designados à Comissão Organizadora, nomeada pela Portaria Municipal nº 089/2025 e protocolados na Secretaria de Educação entre os dias 01 e 02 de abril de 2025.

2.1.9. O resultado final dos inscritos, após recurso, será publicado no dia 03 de abril de 2025, no local de publicação do presente Edital, não cabendo mais recurso.

2.2. Plano de Gestão Escolar:

2.2.1. O candidato deverá entregar o Plano de Gestão Escolar, modelo no anexo IV, endereçado para Comissão Organizadora, na recepção da secretaria de educação no dia 08 de abril de 2025 (anexo II) das 08h às 11h30min em versão impressa.

2.2.2. O Plano de Gestão Escolar, será considerado apto, desde que:

a) Obedeça ao modelo proposto, anexo IV, contendo propostas para atuação na Direção de Escola, sendo analisado pela Comissão Organizadora no período de 08 de abril à 10 de abril de 2025.

b) Os Planos que não forem considerados aptos, serão automaticamente desclassificados, cabendo recurso à Comissão Organizadora, conforme cronograma (anexo II) do presente Edital, no dia 11 de abril de 2025.

2.2.3. É de responsabilidade exclusiva do(a) candidato(a) buscar os dados públicos referentes à Unidade Escolar, da Rede Municipal de Ensino de Morrinhos do Sul para subsidiar a elaboração do seu Plano de Gestão.

2.2.4. Os Planos de Gestão Escolar serão avaliados para a Unidade Escolar especificada no Plano de Gestão Escolar.

2.2.5. Após análise dos critérios técnicos, no dia 12 de abril de 2025, será publicado, nos mesmos meios de comunicação da publicação do presente Edital, a listagem dos habilitados que tiveram seus Planos de Ações considerados aptos pela comissão de avaliação.

2.2.6. Não será permitida qualquer tipo de campanha ou congêneres anterior ou durante o processo de seleção do Plano de Gestão, sendo tal conduta causa suficiente



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS DO SUL



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

para indeferimento de inscrição ou a exclusão do(a) candidato(a), cuja deliberação se dará por meio da comissão indicada para esse fim.

2.2.7. O resultado que listará os candidatos aptos a participarem da seleção final, ao Cargo de Diretor de Escola, após realização da inscrição, elaboração e entrega dos Planos de Gestão Escolar, será realizado pela Comissão, estabelecendo-se listagem em ordem alfabética dos inscritos, que realizaram todo o processo, no dia 12 de abril de 2025.

3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1. A listagem dos candidatos aptos, ao cargo de Diretor Escolar, será divulgada pela Comissão Organizadora, em ordem alfabética, no dia 12 de abril de 2025.

3.2. Designação e Posse:

3.2. A designação para a posse do Cargo se dará por ato do(a) Chefe do Poder Executivo, baseada na listagem dos planos aptos, para o exercício do cargo de diretor e vice-diretor escolar.

3.2.1. O Chefe do poder executivo designará para o cargo de Vice Diretor Escolar, onde houver este cargo, candidato que esteja na lista de habilitados para o exercício de Diretor Escolar, ficando o mesmo ciente de que o Plano de Gestão a ser EXECUTADO é o do Diretor.

Morrinhos do Sul – RS, 19 de março de 2025.

Quéli Sala Brocca Cardoso
Secretária Municipal de Educação



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS DO SUL



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Anexo I

Listagem das Unidades Escolares para apresentação dos Planos de Gestão Escolar:

1 - ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL SONHO MEU

Rua Raupp Webber, nº59, Centro, Morrinhos do Sul.

2 - ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL PEDRO ANTÔNIO SELAU

Rua José Augusto Leffa, nº01, Centro, Morrinhos do Sul.

3 - ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL PROFESSOR JOÃO STEIGLEDER

Estrada RS 494, KM 18, Pixirica, Morrinhos do Sul.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS DO SUL



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Anexo II

Cronograma

AÇÃO	DATA/PRAZO
Deflagração do Edital do Processo de Seleção para Função Pública de Diretor Escolar de Unidade Escolar na Rede Pública Regular Municipal de Ensino.	19 à 24/03/2025
Prazo de inscrição com apresentação de documentos comprobatórios de Habilitação.	24 à 28/03/2025
Divulgação preliminar das inscrições deferidas e indeferidas de acordo com as premissas do Edital.	31/03/2025
Prazo para interposição de recurso.	01 e 02/04/2025
Resultado de recurso e listagem oficial de inscrições homologadas.	03/04/2025
Prazo para entrega do Plano de Gestão Escolar.	08/04/2025
Prazo de avaliação dos Planos de Gestão Escolar.	08 a 10/04/2025
Publicação dos Planos de Gestão Homologados e seus respectivos autores	10/04/2025
Recurso em relação ao Plano de Gestão Escolar.	11/04/2025
Listagem contendo todos os Planos de Gestão Escolar homologados e seus respectivos autores.	12/04/2025
Listagem em ordem alfabética com todos os nomes aptos/habilitados que finalizaram todo o processo deste edital.	12/04/2025



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS DO SUL



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Anexo III

Ficha de Inscrição

1 – Identificação do Candidato

Nome Completo: _____

Data de Nascimento: ___/___/___

Endereço Residencial: _____

Bairro: _____ Cidade: _____ Telefone: _____

Email: _____

2 – Experiência Profissional

Formação Acadêmica: _____

Graduação: _____

Curso em Gestão Escolar e/ou Pós Graduação: _____

Outras: _____

Mestrado/Doutorado/PHD: _____

Tempo no Magistério: _____

Tempo na Gestão Escolar: _____

Outras funções desempenhadas na Rede Municipal de Ensino de Morrinhos do Sul: _____

Funções desempenhadas na área da Educação: _____

Cargo efetivo/ou cedido de servidor na Educação de Morrinhos do Sul:



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS DO SUL



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

MODELO DE PLANO DE AÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS DO SUL – RS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

TÍTULO DO PLANO DE AÇÃO.

Plano de Gestão Escolar apresentado para Cargo de Diretor da Unidade Escolar: _____

Responsável pelo Plano: Nome do Candidato.

Morrinhos do Sul – RS, 2025.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS DO SUL



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1 – APRESENTAÇÃO/INTRODUÇÃO/REFERENCIAL TEÓRICO

Descrever o referencial teórico que fundamenta o plano de gestão escolar, uma espécie de introdução ou apresentação do plano.

2 – JUSTIFICATIVA

3 – OBJETIVOS

3.1 – OBJETIVO GERAL

Objetivo geral do plano de gestão escolar para a unidade escolar.

3.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS

4 – DIAGNÓTICO DA INSTITUIÇÃO/ESCOLA:

4.1- IDENTIFICAÇÃO DA ESCOLA:

NOME DA ESCOLA:
ENDEREÇO:
NÍVEIS E MODALIDADES DE ENSINO OFERTADOS:
QUANTIDADES DE TURMAS POR ETAPAS E MODALIDADES DE EDUCAÇÃO E TURNOS:

4.2 – DIMENSÃO ADMINISTRATIVA:

Quadro funcional, perspectivas, apontamentos.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS DO SUL



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

4.2.1 – QUANTIDADE DE SERVIDORES:

Diretor:
Supervisor:
Secretária(o):
Professores:
Auxiliar de Biblioteca:
Monitor:
Merendeira:
Aux. Limpeza
Professor Auxiliar:
Outros:

4.3 – DIMENSÃO SÓCIO ECONÔMICA:

Características socioeconômicas da comunidade onde a Unidade Escolar está inserida e o perfil dos estudantes.

4.4 – DIMENSÃO PEDAGÓGICA:

Desempenho da unidade escolar nos índices educacionais oficiais, perspectivas, níveis de ensino da unidade, IDEB, evasão, taxas de reprovação, diretrizes pedagógicas norteadoras.

5 – APONTAMENTO DAS FRAGILIDADES:

Apontar as possíveis fragilidades e itens a serem melhorados na Unidade Escolar, diagnóstico esse que vai gerar as ações.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS DO SUL



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

5 – METAS:

Listar, no mínimo, 03 metas para o plano de gestão escolar.

Exemplo:

Dimensão	
Objetivo(s) específico(s):	
Meta:	
Ação:	
Público alvo:	
Recursos:	

6 – CONSIDERAÇÕES FINAIS:

7 – REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS: